



LEI N° 143/2022, de 25 de março de 2022.

"Estabelece a aplicação do índice para recomposição de perdas inflacionárias referente a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Domingos - GO."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final do artigo 37 da Constituição Federal. É concedida com a aplicação do índice de 10,30% (dez inteiros e trinta centésimos), equivalente ao INPC verificado no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, sobre os subsídios dos agentes políticos e servidores públicos do legislativo.

Artigo 2º - A data base para concessão da revisão geral anual estabelecida no artigo 1º da Lei Municipal nº 007/2016, é o mês de março.

Artigo 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2022.

Artigo 4º - Os valores dos subsídios referidos no artigo 1º desta lei estão acostados no demonstrativo anexo I e II desta.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

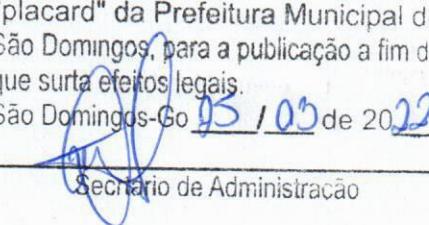
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos GO, aos 25 dias do mês de março de 2022.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.

São Domingos-Go 03/03/22


Secretário de Administração

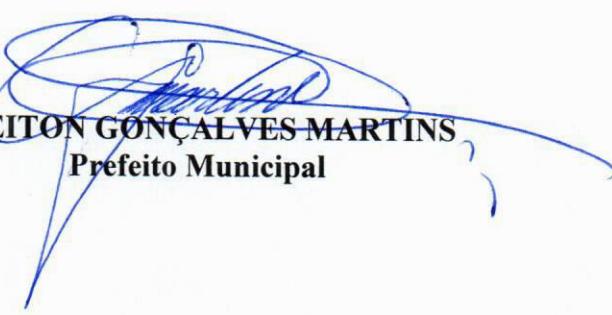

Câmara Municipal São Domingos-Go
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBIDO EM:
13 - Abriu - São Domingos
13 - RECEBIDO - EM: 13/03/2022
Sílvia / 13/03/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CALCULO DA REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS

| CARGOS | Lei 96/19 e 105/20 Valor Atual | Revisão 10,30% | Valor Atualizado |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Vereadores | 5.283,61 | 544,21 | 5.827,82 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.575,00 | 162,23 | 1.737,23 |
| Guardião | 1.045,00 | 107,64 | 1.152,64 |
| Recepcionista | 1.045,00 | 107,64 | 1.152,64 |
| Motorista | 1.045,00 | 107,64 | 1.152,64 |
| Técnico de informática, áudio e vídeo | 1.045,00 | 107,64 | 1.152,64 |
| Secretário Parlamentar | 2.800,00 | 288,40 | 3.088,40 |
| Auxiliar de secretaria parlamentar | 1.700,00 | 175,10 | 1.875,10 |
| Assessor Parlamentar Nível I | 1.600,00 | 164,80 | 1.764,80 |
| Assessor Parlamentar Nível II | 1.700,00 | 175,10 | 1.875,10 |
| Assessor Parlamentar Nível III | 1.800,00 | 185,40 | 1.985,40 |
| Secretário de Finanças | 3.871,16 | 398,73 | 4.269,89 |
| Controlador Interno | 3.871,16 | 398,73 | 4.269,89 |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos GO, aos 25 dias do mês de março de 2022.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
 Prefeito Municipal

ANEXO II

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

| MÊS/ANO | Índice do mês (%) | Índice acumulado no ano (%) | Índice acumulado (%) |
|---|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| Fevereiro/2022 | 1,00 | 1,67 | 10,30 |
| Janeiro/2022 | 0,67 | 0,67 | 9,3 |
| Dezembro/2021 | 0,73 | 10,1602 | 8,63 |
| Novembro/2021 | 0,84 | 9,3618 | 7,9 |
| Outubro/2021 | 1,16 | 8,4508 | 7,06 |
| Setembro/2021 | 1,2 | 7,2072 | 5,9 |
| Agosto/2021 | 0,88 | 5,936 | 4,7 |
| Julho/2021 | 1,02 | 5,0119 | 3,82 |
| Junho/2021 | 0,6 | 3,9516 | 2,8 |
| Maio/2021 | 0,96 | 3,3316 | 2,2 |
| Abril/2021 | 0,38 | 2,3491 | 1,24 |
| Março/2021 | 0,86 | 1,9616 | 0,86 |
| INPC (ACUMULADO DE MARÇO 2021 A FEVEREIRO DE 2022) | | | |

FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®. (<https://www.portalbrasil.net/inpc.htm>)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos GO, aos 25 dias do mês de março de 2022.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
 Prefeito Municipal